



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1588D

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1588D

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estrutura cenográfica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinados à realização dos eventos “Escolha da Rainha da Festa do Peão de Jaborandi”, no dia 18 de abril de 2026, e “Festa do Peão de Jaborandi”, no período de 23 a 26 de abril de 2026, no Município de Jaborandi/SP, conforme termo de referência em anexo I.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Silvio Vaz de Almeida, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº. 009/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº. 043/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo o menor valor já apresentado.

LOTE 01 – ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA DO PEÃO DE JABORANDI		
DATA: 18 DE ABRIL DE 2026 DAS 21:00 AS 06:00 HORAS		
ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR
01	Fornecimento de Decoração de Palco, bretes e arena para a Escolha da Rainha, compreendendo: CENOGRAFIA - Fechamento do teto: revestimento em tecido da tesoura frontal até a parte final do palco, sendo 10 m de largura x 30 m lineares. - Lateral direita do palco: revestimento em tecido, sendo 7 m lineares x 7 m de altura. - Lateral esquerda do palco: revestimento em tecido, sendo 4 m lineares x 7 m de altura. - Fundo do palco: revestimento em tecido para cobrir toda a área de backstage, sendo 2 m de altura x 27 m lineares. - Lateral direita (frente/palco): revestimento em tecido, sendo 4 m lineares x 7 m de altura. - Lateral esquerda (frente/palco): revestimento em tecido, sendo 4 m lineares x 7 m de altura. - Bretes: revestimento em tecido em toda a parte frontal do palco localizado nos bretes, que será todo fechado, sendo 40 m lineares x 3 m de altura. - Criar dois cenários para o elevador das candidatas: 3 m de altura x 3 m de largura. - Cortina cenográfica na cor vermelha, de 12 x 5 (alt.). - Criar túnel de acesso ao palco revestido na cor preta, de 10 x 2 (alt.). - Escada: revestimento das laterais da escada, sendo 2 m lineares x 3 m de altura. - Passarela: revestimento de toda a lateral da passarela, sendo 1,80 m de altura x 54 m lineares.	R\$ 22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1588D

Página 3 de 5

	• Carpete (escada): aplicação de carpete em toda a parte da escada, sendo 3 m (comp.) x 1,80 m (larg.). • Carpete (passarela): aplicação de carpete em toda a extensão da passarela, sendo 1,80 m (larg.) x 54 m lineares. • Revestimento do camarote dos jurados com mesas, toalhas e cadeiras. • Aplicação de carpete no camarote dos jurados. • Revestimento do camarote: painel do fundo de 4 x 4 (alt.), lateral de 4 x 4 (alt.), parapeito com porta-copo. • Aluguel de cadeiras para acomodação dos jurados: 90 cadeiras na cor branca e 10 cadeiras na cor marrom. Todos os Tecidos utilizados para a decoração, bem como todos os materiais em tecido, deveram ser novos, sem rasgos, desfiu entre outras avarias. Prazo de montagem: 5 dias. Obs.: A entrega do item 03 deverá ser realizada até sexta-feira, 17/04/2026. Além disso, no sábado, 18/04/2026, a empresa deverá estar à disposição da contratante para corrigir ou ajustar qualquer tipo de falha que a comissão identificar, devendo atender às solicitações de forma imediata, a fim de não prejudicar o andamento do evento. Instalação das cadeiras e decoração da mesa dos jurados, bem como a somagem dos pontos. Desmontagem de toda a estrutura após a realização do evento ficará a cargo do contratado. Obs.: A contratante não se responsabiliza por nenhum material ou equipamento que será utilizado pelo contratado para a montagem da cenografia, ficando toda a responsabilidade a cargo do contratado.	
	LOTE 02 – FESTA DO PEÃO DE JABORANDI	
	DATA: 23 A 26 DE ABRIL DE 2026 DAS 20:00 AS 06:00 HORAS	
	DESCRIPTIVO	VALOR R\$
01	Fornecimento de Serviços – Estruturação e Ambientação Festa do Peão de Jaborandi, compreendendo: 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Prestação de serviços especializados na locação, montagem, instalação e ambientação cenográfica para a Festa do Peão de Jaborandi. 2. ESCOPO DOS SERVIÇOS 2.1 Palco Principal Fechamento de fundo, laterais, teto e frente com aproximadamente 400 metros de tecido Helanca, com acabamento profissional e fixação segura. 2.2 Camarote de Alvenaria Revestimento completo com tecidos Oxford, napa antichama e helanca branca no teto. Inclui túnel de acesso, ponto instagramável com janela decorativa e paisagismo artificial. Estrutura com aproximadamente 300 metros de sarrafo de pinus, parafusos 3,5 x 40 mm e uso de grampeador pneumático.	R\$ 26.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1588D

Página 4 de 5

2.3 Hall de Entrada Fechamento de três lados e teto da tenda com acabamento compatível ao restante da estrutura. 2.4 Mobiliário 02 bancos de madeira, 01 lustre, 02 cachepots e 02 plantas ornamentais. 3. METODOLOGIA Planejamento, transporte, montagem com equipe especializada, uso de ferramentas profissionais e cumprimento de prazos. 4. RECURSOS Equipe qualificada, materiais de qualidade e estrutura operacional adequada. 5. SEGURANÇA Uso de materiais antichama, fixação segura e boas práticas técnicas. 6. PRAZO Execução conforme cronograma do evento. 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS Proposta elaborada com foco em qualidade, segurança e impacto visual.	
---	--

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com ou através de protocolo no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situado na Rua Antônio Bruno, no 466 – Centro – CEP 14.775-000 – Jaborandi – SP, **até as 23hrs59min do dia 01 de abril de 2026**, bem como encaminhar os seguintes documentos:

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**),

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame,

c) **Municipal**, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante,

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente,

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1588D

Página 5 de 5

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho).

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

b) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos similares do objeto da presente licitação.

Jaborandi, 27 de março de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BIANCA DOS SANTOS MARIANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO